

RESOLUÇÃO Nº 006/2017 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo datado de 15 de outubro de 2016 ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Klabin S.A.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8384/2016, tomada em sessão de 08 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo datado de 15 de outubro de 2016 ao Convênio de Cooperação Técnica e Científica, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Klabin S.A, tendo como objeto a Elaboração do Plano de Implantação e desenvolvimento do projeto do Centro de Interpretações da Natureza na RPPNE Complexo Serra da Farofa – Unidade Otacílio Costa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de Março de 2017.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD